



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 878/2021

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA TRAVESSA HAVAI, NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA DOS IPÊS, NO BAIRRO JARDIM AMAZÔNIA, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e RODRIGO MACHADO – PSDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade na Travessa Havaí, nas proximidades da Praça dos Ipês, no Bairro Jardim Amazônia, município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os redutores de velocidade são de grande importância para o bom andamento do trânsito e oferecem mais segurança aos pedestres e motoristas;

Considerando que os redutores de velocidade são utilizados onde se necessita reduzir a velocidade de veículos e motocicletas de forma imperativa, nos casos em que o tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local;

Considerando que a Travessa Havaí tem grande fluxo de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres, tendo em vista que se localiza nas proximidades da Praça do Ipês;

Considerando que os condutores trafegam acima do limite de velocidade, aumentando o risco de acidentes e atropelamentos;

Considerando que a instalação de redutor de velocidade no local indicado proporcionará mais segurança aos pacientes, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2021.


DAMIANI
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB